

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco

João Pessoa-PB, CEP 58050-585

- <http://hulw-ufpb.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23539.033784/2024-65

TERMO ADITIVO**Unidade Gestora:** HULW**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 42/2024 AO CONTRATO Nº 46/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, sediado(a) na rua Tabelião Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco, João Pessoa/PB – CEP 58.050-585, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0017-00, UASG-155023 neste ato representada pelo seu Superintendente o **Dr. JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO**, matrícula Siape nº. 144****, nomeado pela Portaria nº. 239, de 05 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº. 1815, de 07 de junho de 2024, e por seu Gerente Administrativo o **Dr. ANDRE LUIS COELHO FERNANDES**, brasileiro, Matrícula Siape nº 338****, nomeado por meio da Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº. 1699, de 21 de dezembro de 2023,, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, com sede na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2, Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440, Varginha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.295.213/0021-11, representada neste ato pelo **Sr. DIEGO DE OLIVEIRA CANAVEZI**, CPF n.º ***.457.878-** e pela **Sra. GABRIELA FLORENZA QUEIROZ BELOTO**, CPF n.º ***.750.918-**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos;

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23539.033784/2024-65, de acordo com o **Pregão Eletrônico SRP n.º 90032/2024 UASG: 155007**, Processo: .23477.017932/2024-76, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 7.983, de 08 de abril de 2013, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), dos normativos internos da Ebserh, , e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) A alteração da empresa contratada na execução do contrato nº 46/2024.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA**

2.1. Com objetivo de assegurar a efetividade na execução contratual, a sociedade empresária limitada **CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, inscrita no **CNPJ sob no 57.930.934/0001-40**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 4º andar, Sala A, R10A, Alphaville, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, CEP 06460-040, neste ato representada pelo **Sr. AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 44.*****6-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº ***.543.518-**, conforme procuração apresentada nos autos, a qual passará a ser a responsável pela prestação dos serviços nos exatos termos do contrato celebrado com a **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 58.295.213/0021-11**, as partes acordam em aditar o CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 (UM) APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA JUNTAMENTE COM SEUS ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES E GARANTIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, com vigência inicial em 26/11/2024 e encerramento em 25/11/2034, para que o **CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** passe a integrar o contrato como **CONTRATADA**, assumindo todos os seus direitos e obrigações, conforme orientações dispostas no Ofício-Circular - SEI 7 (44562730).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO**

3.1. O presente termo aditivo terá início a partir da última assinatura eletrônica pelas partes, sem alteração do prazo de vigência contratual.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 10.839.343,70 (dez milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26443/155023;

Fonte de recursos: 1000A002XX

Programa de Trabalho: 234146

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: EJIR0000000

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. As partes ressalvam que todas as demais cláusulas do contrato, não modificadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Dr. JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Superintendente HULW

Portaria SEI nº 705, de 17/04/ 2024

(assinado eletronicamente)

Dr. ANDRE LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo do HULW

Portaria SEI nº 811, de 19 de dezembro de 2023

(assinado eletronicamente)

Sr. DIEGO DE OLIVEIRA CANAVEZI

Representante Legal

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

CNPJ 58.295.213/0021-11

(assinado eletronicamente)

Sra. GABRIELA FLORENZA QUEIROZ BELOTO

Representante Legal

Philips Medical Systems Ltda

(assinado eletronicamente)

Sr. AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA

Representante Legal

CONSÓRCIO PAMM PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TURNKEY DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA À EBSERH

CNPJ: 57.930.934/0001-40



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Florenza Queiroz Beloto, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE OLIVEIRA CANAVEZI, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes, Gerente**, em 29/11/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eymard Moraes de Medeiros Filho, Superintendente**, em 29/11/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avelino de Campos Figueira, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44686039** e o código CRC **DC99B3D6**.

Referência: Processo nº 23539.033784/2024-65 SEI nº 44686039